



**Comissão de Saúde**  
**Parecer ao Projeto de Lei Nº 141/2.025**

**Relatório**

O Projeto de Lei nº 141/2025, que “**Institui o "Dia do Psicopedagogo" no Município de Catalão e dá outras Providências**”, de autoria da Vereadora Rosângela Santana Ferreira, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. art 31-A, do Regimento Interno desta Casa.

**Fundamentação**

Digna Comissão de Saúde, o Projeto de Lei em análise, que institui o Dia do Psicopedagogo no âmbito do Município de Catalão, a ser celebrado anualmente em 12 de novembro, apresenta interface direta com a área da saúde, sobretudo no que diz respeito à promoção do desenvolvimento integral, à prevenção de transtornos de aprendizagem e ao apoio a indivíduos que necessitam de acompanhamento interdisciplinar. A atuação do psicopedagogo, em conjunto com profissionais como psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e neuropediatras, contribui significativamente para o diagnóstico precoce, a intervenção adequada e o acompanhamento contínuo de dificuldades que impactam tanto o desempenho escolar quanto o bem-estar emocional e social.

Sob essa perspectiva, o projeto mostra-se pertinente ao reconhecer o papel do psicopedagogo como agente fundamental na promoção da saúde mental e do desenvolvimento humano. Os objetivos descritos no artigo 2º - valorização profissional, divulgação da área e estímulo à reflexão sobre sua atuação em diversos contextos - estão alinhados às políticas públicas de atenção integral à saúde, inclusão e prevenção de agravos relacionados ao processo de aprendizagem.

A previsão constante no artigo 3º, que autoriza a realização de ações educativas e culturais durante a semana da data comemorativa, configura oportunidade de



fortalecer práticas intersetoriais entre educação, saúde e assistência social. Tais iniciativas podem ampliar a conscientização da comunidade sobre dificuldades de aprendizagem, reduzir estigmas e favorecer encaminhamentos e intervenções mais eficazes.

Além disso, a instituição do Dia do Psicopedagogo reforça a importância de políticas municipais que valorizem práticas interdisciplinares e promovam a saúde integral, especialmente no que se refere ao desenvolvimento cognitivo, emocional e social da população. Ao reconhecer oficialmente essa categoria profissional, o Município fortalece sua rede de proteção e cuidado, amplia o diálogo entre setores essenciais - saúde, educação e assistência social - e reafirma seu compromisso com ações preventivas e integradas voltadas ao bem-estar da comunidade.

### Conclusão

Diante do exposto, considerando a relevância da contribuição psicopedagógica para a promoção da saúde e do desenvolvimento integral, **esta Comissão de Saúde manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 141/2025.**

Catalão (GO), 28 de novembro de 2.025.

---

Vereadora  
**Rosângela Santana Ferreira**  
Relatora



### VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto da relatora.

Vereador  
**Cláudio Silva Lima**  
Presidente

### VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto da relatora.

Vereador  
**Idelvan E. do Nascimento**  
Vogal